



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital n.º 56/2015 - GAP

**Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra**, faz público que recebeu do Gabinete do Chefe do Estado Maior da Armada, em cumprimento do disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 45 986, de 22 de outubro de 1964, o ofício n.º 1075, de 21 de abril de 2015 - processo 100.70.14 (008-SM-12) relativa à alteração à servidão militar do depósito de munições NATO de Lisboa.

Em conformidade com o solicitado no supra mencionado ofício, a presente publicação é feita através da afixação de editais nos lugares de estilo e da publicação num jornal publicado no concelho, mais precisamente o Comércio do Seixal e Sesimbra.

Na sequência da presente publicação, e em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 45 986, de 22 de outubro de 1964, ficam todos os interessados convidados a pronunciarem-se sobre a proposta de decreto de alteração da servidão militar do depósito de munições NATO de Lisboa, que se anexa.

Os interessados que pretendam pronunciar-se sobre o projeto referido, nos termos acima indicados, poderão fazê-lo durante o prazo de vinte dias, através de comunicação por escrito dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Rua da República n.º 3, 2970-741 Sesimbra, devendo indicar expressamente o assunto em questão.

Mais se informa que os interessados poderão consultar os documentos relativos a este assunto no Balcão Único de Serviços e no Gabinete Municipal da Quinta do Conde durante o horário das 8 às 19 e das 9 às 12.30 horas, e das 14 às 17.30 horas, respetivamente, e na página da Internet do município de Sesimbra em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt).

Sesimbra, 29 de maio de 2015

O Presidente da Câmara

(Augusto Pólvora, Arqt.º)